

DECRETO Nº036/2019

25/02/2019

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDEMIR DE MELLO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DEFENSOR DATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VILMAR PECCINI, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal, c/c com a Lei Complementar nº003/2006.

CONSIDERANDO:

- O art. 169º §3º da Lei Complementar nº003/2006- que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e;
- CI recebida do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Servidor VALDEMIR DE MELLO, para exercer a função de Defensor Dativo na defesa do servidor público municipal SERGIO LUIZ DE JESUS, no Processo Administrativo Disciplinar nº001/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), 25 de Fevereiro de 2019.

VILMAR PECCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira

Funcionária Designada